



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI N°. 562/2011

**DENOMINA DE ADELINO VASCONCELOS
BITENCURT QUADRA POLIESPORTIVA
DA GLEBA SARARÉ II, TRAVESSÃO SÃO
JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de “**ADELINO VASCONCELOS BITENCURT**” a **Quadra Poliesportiva da Gleba Sararé II, Travessão São José**, no Município de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 29 de Agosto de 2011.


VALMIR LUIZ MORETTO
“Administração Com o Povo”

NOVA LACERDA



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”